



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 04.06.2019

INÍCIO: 17h48min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 19ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 054/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 49. Institui a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Rural e Assistência Técnica; a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Fundiário e Assistência Técnica; a Taxa para levantamento de Limite de Crédito; a Taxa de Utilização do Centro de Treinamento da EMATER; e a Taxa de Fornecimento de Nitrogênio Líquido, vinculadas aos serviços prestados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- A matéria está com os pareceres, Projeto de Lei 054/19, foi um pleito... A matéria está com os pareceres pelas Comissões pertinentes para aprovação, por todas as Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 054/19. Para discutir, o autor do pedido para colocar em pauta a referida a matéria, Deputado Chiquinho da Emater.

Para discutir, Vossa Excelência, que tem apadrinhado este Projeto de Lei 054/19, nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só para esclarecer aos colegas é que estas taxas já eram cobradas antes, mas como a Emater era uma associação e transformou em autarquia, aí tinha que vir para a Assembleia para poder autorizar, a Assembleia autorizar a Emater cobrar essas taxas que são do projeto do nitrogênio, por exemplo, o nitrogênio no mercado são R\$ 15,00 e aí será R\$ 6,00. O Centro de Treinamento, que lá vários órgãos e várias entidades precisam, a gente não podia mais alugar, está lá obsoleto, porque sem autorização desta Casa a gente não pode cobrar o pernoite, que é uma coisa simbólica, só para manter lá. Então, esse Projeto é para isso, não tem nada novo, não está se criando nada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Levando em consideração que nós temos hoje na área de assistência técnica a empresa estatal, que agora é a Emater, temos as empresas particulares também que prestam serviços na área de assistência técnica, no caso, por exemplo, eu vou citar aqui uma empresa, a Visão Rural que também elabora projeto do PRONAF. E, por ela ser uma empresa particular, ela está recebendo o recurso que vem do Governo Federal junto do PRONAF, 1,5% do que a empresa elabora de Projeto é dela para prestar a mão de obra, aliás, para prestar assistência técnica na mão de obra e na execução do Projeto. Neste caso a Emater, no caso do PRONAF a Emater está ficando sem

receber porque ela é estatal. Para ela receber, por ser estatal, ela precisa da autorização desta Casa. O recurso vem, ela elabora o Projeto, mas não está recebendo porque ela não é estatal. Por isso que nós estamos colocando.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Laerte, só Questão de Ordem?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Chiquinho, Questão de Ordem, concedida.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só colocando que isso é para a manutenção da Emater. A Emater só recebe do Governo, a folha, o restante é oriundo dessas taxas, por conta dela.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar a presença do Manoel Cuiabana, lá de Buritis, um lutador, um guerreiro que está abraçando essa causa do cooperativismo no leite. É uma alegria estar aqui conosco.

Encerrada a discussão, em primeira votação Projeto de Lei 054/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 057/19 DOS DEPUTADOS ADELINO FOLLADOR, ISMAEL CRISPIN, LEBRÃO, ANDERSON PEREIRA E AÉLCIO DA TV. Denomina de Espaço

Alternativo o complexo com início a partir do Portal, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, Município de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de Lei 057/19, a matéria encontra-se com os pareceres favoráveis. Projeto de Lei 057/19 dos Deputados Adelino Follador, Ismael Crispin, Lebrão, Anderson Pereira e Aécio da TV.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 057/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 067/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59. Altera e acrescenta dispositivos à Lei 3.924, de 17 de outubro de 2016, que "Dispõe sobre norma de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria, o Projeto de Lei 067/19 encontra-se com os pareceres das Comissões pertinentes, pela aprovação, Finanças e Orçamento, CCJ, Comissão de Constituição e Justiça, todas as Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 067/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 72. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que "Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de Lei 012/19, falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Deputado Ezequiel Neiva dá o parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento e demais Comissões pertinentes à referida matéria, do Projeto de Lei Complementar 012/19.

Essa matéria, o Secretário de Estado de Serviços Sociais, de Desenvolvimento Social esteve aqui hoje na Assembleia, se reuniu com todos os deputados, explicou a matéria. Por isso que a matéria hoje está aqui em pauta, atendendo ao pedido da Secretária de Desenvolvimento Social do Estado e o pedido do Deputado Lazinho da Fetagro, que solicitou que fosse incluído em pauta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 012/19, que aportou nesta Casa com a Mensagem nº 072, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que 'Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, conforme

disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e dá outras providências'".

O nosso parecer é pela admissibilidade, regimentabilidade, favorável, senhor Presidente, à referida matéria, pelas Comissões pertinentes, inclusive, a de Finanças e Orçamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos votar o parecer, depois a gente discute a matéria, pode ser?

Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva, favorável ao Projeto de Lei Complementar 012/19. É Projeto de Lei Complementar. É votação nominal, tem que ter quorum no Plenário.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva, parecer favorável ao Projeto de lei Complementar 012/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei Complementar 012/19. Não havendo discussão, em votação. Nós vamos abrir, a gente vai abrir para discutir agora, na votação o Projeto de Lei Complementar 012/19. O painel está aberto.

Para discutir a matéria o Deputado Luizinho Goebel, depois o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só parabenizar a atitude da Secretária Luana Rocha, nossa Secretária de Assistência Social e Primeira-Dama do Estado, porque nós temos um Fundo, que é o FECOEP, que tem R\$ 50 milhões em

caixa, aproximadamente R\$ 50 milhões, e esse recurso naturalmente será revertido para combater a pobreza nos quadrantes do Estado de Rondônia. E nós temos diversas instituições, instituições reconhecidas no nosso Estado, instituições consolidadas, com um trabalho social muito importante e com a iniciativa da Secretária e sua equipe técnica, nós vamos poder distribuir essas rendas, tanto para os municípios através das Secretarias de Assistências Sociais, diante dos projetos que serão analisados e avaliados por uma comissão e também esses recursos poderão ser direcionados a várias associações e instituições de filantropia do nosso Estado.

Então, reconhecemos esse trabalho e temos a certeza que, são poucos meses de Governo, são 05 meses de Governo e não precisou se demorar tantos anos, como no passado, para que a gente pudesse avançar para poder investir esse recurso que já está no caixa muito tempo e reverter isso, acima de tudo, em projetos que vão combater a pobreza no nosso Estado e melhorar a qualidade de vida do cidadão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Lazinho da Fetagro, depois o Deputado Jair Montes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não, Presidente, é que eu tinha entendido que o líder do governo pedido para votar contra, mas não foi isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu quero parabenizar aqui essa harmonia que nós vivemos hoje na Assembleia Legislativa e o Executivo; parabenizar também aqui a Secretária Luana, da SEAS. Hoje, eu falei na reunião que ela tem uma dupla responsabilidade. A primeira responsabilidade é ser esposa do Governador e a segunda está na pasta tão importante quanto à pasta SEAS, que ela vai diretamente atender as pessoas, diretamente atender quem tanto precisa, não é pastor?

Então, que esses recursos que estão sendo votados nesta Casa, liberados para a Secretaria, sob nossa fiscalização, que seja de maneira correta a sua aplicabilidade, Deputado Jean Oliveira, da maneira que o senhor falou, que seja bem aplicado e que possa atingir diretamente as pessoas que precisam.

Então, está de parabéns aqui cada deputado, é na ordem de quantos milhões, Presidente? R\$ 17 milhões. Então assim, é muito dinheiro, e com esse dinheiro dá para se fazer a diferença no Estado de Rondônia para as pessoas que tanto buscam a questão de ter assistência social diretamente chegando lá na ponta, que é a população de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir a matéria mais algum deputado? Para discutir, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero dizer, nós até conversamos hoje lá na reunião junto com a Secretária, nós estamos dando um voto de confiança nos quarenta mil, 45% ela vai poder usar e fazer uma programação para poder auxiliar a parte social do Estado, e ela concordou. Quando

foi criado esse Fundo, foi para combater a pobreza. Combater a pobreza significa, pelo IBGE, que mais de 50% também está na área rural, que seja também auxiliada essas pessoas que estão dentro dessas estatísticas do IBGE, não só na área urbana, mas também na área rural e ela concordou. Eu acho que é importante dar essa liberdade e as instituições que quiserem se habilitar no Estado de Rondônia, as Entidades, as Associações, as Prefeituras, podem fazer projetos e dar entrada para que seja bem aplicado esse recurso.

Então, parabenizar a Assembleia que está dando essa autonomia para a Secretária e espero que ela use bem. E só tem esses 40 mil, Deputado Luizinho, porque o ano passado...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, para conclusão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não deixamos comprar carros senhor Presidente, e ônibus, senão teria gastado todo esse dinheiro. Carro não tira ninguém da pobreza. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só parabenizar também, e eu acho que é importante esse diálogo, esse debate, essa transparência, esse respeito para com a Casa, foi muito bem explicado pela Secretária. Então, quando é hora de reconhecer, tem que reconhecer. Esteve aqui, há um Conselho, logicamente que vai a gestão desse projeto juntamente, que vai ser aprovado, e nesse Conselho tem assento à Assembleia Legislativa, tem assento, eu acho que

duas, em duas cadeiras, uma ou duas cadeiras, um titular e um suplente com direito a voz e voto.

Então, parabenizar a Secretária por ter vindo a esta Casa, foi super bem tratada por todos os deputados, nos tratou também muito bem e eu acho que é isso que a gente precisa. E desejar sucesso a gestão dela frente à Secretaria, para que possa desenvolver todos aqueles projetos que ela tem no seu coração e na sua mente. Com certeza o que é bom para Rondônia é bom para esta Casa, Deputado Chiquinho. Encerradas as discussões...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só para...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Scheffer de Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só para colaborar com essas, com a discussão...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Acertei o nome?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Acertou. Só esqueceu-se do Carlos. Jean Carlos Scheffer de Oliveira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Desculpe, perdoe.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu queria, da mesma maneira de Vossa Excelência, dizer da satisfação de hoje,

pela manhã, a gente ter recebido aqui a Secretária Luana Rocha, que veio a esta Casa com o objetivo de transparecer aos deputados a vontade de fazer uma política pública na área social. Veio aqui adquirir acima de tudo a confiança dos deputados, para hoje estar sendo aprovado com 20 votos, não está tendo unanimidade por conta da ausência dos deputados que estão em outros compromissos, o Deputado Geraldo da Rondônia que teve uma perda familiar e por isso não está aqui hoje. Mas dizer que foi de suma importância à vinda da Primeira-Dama, a Secretária de Ação Social, aqui na Assembleia.

E dizer, que nós esperamos que os outros Fundos tenham a mesma iniciativa, os gestores de dos outros Fundos, que estão aí represando recurso público. Hoje a necessidade que nós temos de fazer investimento, a gente sabe das dificuldades do governo e de todo poder público com recurso público, e os Fundos com muito dinheiro, sem aplicabilidade. Então, que cada gestor de Fundo faça o que hoje a Secretária Luana Rocha fez aqui conosco na Assembleia Legislativa. Por isso, a aprovação de forma unânime para esse Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais discussão, em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 012/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão. Ah, não! É Projeto de Lei Complementar, desculpe. Meu Secretário está me corrigindo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-----------------------------|-------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |

- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 20 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado, em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 003/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66. Dá nova redação ao artigo 195 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só registrar a presença do meu amigo Edson Afonso, Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia, um dos maiores defensores da Regularização Fundiária do nosso Código Florestal, lutando pela produtividade, do nosso zoneamento, que nós vamos ter que discutir, não é Edson? Já estamos discutindo. Vossa Excelência tem um trabalho importantíssimo no Estado de Rondônia, no setor produtivo. Uma alegria tê-lo aqui conosco.

A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação a Proposta Emenda a Constituição 003/19, tramitou por todas as Comissões. Então, não havendo discussão, em votação nominal. A votação é nominal. O painel está aberto.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Só registrar Presidente, a presença aí do nosso amigo Prego que é Professor, Instrutor de Banda de Fanfarras.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Gostaria que o Líder do Governo fizesse a defesa da referida matéria, explicasse aos nobres parlamentares.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Lá de Nova Mamoré, nosso amigo Prego. Seja bem-vindo a esta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Se o Líder ou Vice-Líder estiver.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente. Ah, é o líder, não é? Eu estive hoje com o Secretário de Educação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Líder do Governo com a palavra, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu estive hoje recebendo no nosso gabinete o Secretário de Estado da Educação. Isso é uma mudança na Constituição, devido à criação de um Conselho a mais, na realidade, na SEDUC. Tem o Conselho de Educação Municipal e Estadual e Nacional, e esse Conselho foi específico para um recurso que vem do Governo Federal. E o Secretário de Estado quer adequar, colocar para que o Conselho normal, que é o Conselho da Educação possa também fazer o gerenciamento do recurso, que ele já faz em todos os outros.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Líder do Governo, o co-líder, criar um cargo para Vossa Excelência Deputado Lazinho, co-líder do governo. Já explicou, Deputado Eyder, o Deputado Lazinho usou a palavra no seu lugar, com a sua permissão.

O SR. EYDER BRASIL - Agradecer aqui ao Deputado Lazinho, por muito bem ter representado aqui o povo de Rondônia, e fazendo aqui a co-liderança aqui neste parlamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está aberta à votação. Senhores deputados, a votação é nominal e precisa de 16 votos para aprovar a matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, o Deputado Eyder agradeceu aqui o nosso apoio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós só temos 11 votos até agora.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Agradecer o trabalho que o Secretário de Estado da Educação, e a boa vontade que ele tem com as ações da Secretaria. Eu tenho só que parabenizar, até agora, todas as ações, e o trabalho que a gente tem, juntos, realizado.

Nós vamos ter boas notícias aqui para Porto Velho, inclusive, não vou ficar aí esbanjando, mas é o que está

programado agora para o Residencial Orgulho do Madeira. Hoje, nós tivemos a presença...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta um voto para aprovar a matéria. Deputado Cirone Deiró.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Dezesesseis votos já, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Hoje, nós tivemos a presença do Secretário Municipal de Educação e o Secretário de Estado fechando uma parceria, os dois entes, para implementação, no segundo semestre da educação, do EJA, lá no Orgulho do Madeira. E com previsão de também fazer o segundo grau lá no Orgulho do Madeira, que é uma ação da comunidade, a pedido da comunidade lá. E a pedido do pai de Porto Velho aqui, que é o Deputado Jair Montes, nos pediu isso, e a gente está tentando caminhar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu não tinha dúvida nenhuma, Deputado Lazinho da Fetagro, quando lhe convidei para Vossa Excelência que viesse a presidir a Comissão de Educação, é porque eu tinha certeza que Vossa Excelência iria conduzir com muita sabedoria, com muita capacidade, e faria como está fazendo, um brilhante trabalho à frente daquela Comissão.

Eu acho que a Educação de Rondônia ganha muito, e a Assembleia mais ainda, com Vossa Excelência. Mesmo sendo um

homem do setor Rural, um homem que defende a agricultura familiar, defende o pequeno, o médio produtor. Mas eu não tinha dúvida nenhuma que Vossa Excelência se destacaria à frente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa. Parabéns pelo trabalho!

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu agradeço. Vossa Excelência, mesmo sendo do PSDB, é um grande Presidente desta Casa. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Excelência. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu só queria dizer que o deputado criou várias escolas EFAs. E por isso que ele está na Educação com toda essa competência que ele tem, e está fazendo um bom trabalho. Então, Deputado Lazinho, eu só quero te parabenizar por este trabalho que está fazendo na Educação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É toda Comissão, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Nós precisamos melhorar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com certeza, Deputado Chiquinho. Não vai ser agora neste momento que nós vamos debater, mas é um tema que precisa ser debatido. Nós estamos falando tanto de escolas militares, e eu respeito, é maravilhoso, Deputado Jhony. Vossa Excelência tem essa

bandeira, mas nós precisamos também avançar nas escolas agrícolas, que fazem um trabalho maravilhoso, fantástico, é tudo com aptidão do nosso Estado, é tudo que a gente precisa. Nós precisamos falar mais, nós precisamos... Cada município deste Estado precisa ter uma escola agrícola. Eu acho que esse é um tema, Deputado Lazinho, que Vossa Excelência vai levantar junto com seus pares, conosco, liderar na Comissão de Educação, para a gente poder avançar nisso, também.

O SR. DR. NEIDSON - Inclusive, Presidente, nós já estamos trabalhando com o Governo do Estado também, para montar essa Escola Agrícola lá no Distrito do Iata, em Guajará-Mirim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 20 votos favoráveis e nenhum, está aprovado em primeira votação a Proposta de Emenda Constitucional 003/19.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Laerte, eu queria, Deputado Dr. Neidson, o Instituto Abaitará, que é o IDEP, está solicitando, até a pedido seu, que passe para o IDEP lá, para ele fazer vários cursos técnicos, ali. Vai ser muito importante para a gente, ali.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o Interstício Regimental para apreciar em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 067/2019; Projeto de Lei nº 057/19; Projeto de Lei nº 54/19; Projeto de Lei Complementar nº 012/19 e Proposta Emenda Constitucional nº 003/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação Única o Requerimento do Deputado Dr. Neidson de dispensa de interstício: Projeto de Lei nº 067/2019; Projeto de Lei nº 057/19; Projeto de Lei nº 54/19; Projeto de Lei Complementar nº 012/19 e a Proposta Emenda Constitucional nº 003/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos só encerrar e vamos abrir de novo e eu lhe concedo. Pode ser Excelência?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Pode ser Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Emenda Constitucional 003/19; Projeto de Lei 054/19; Projeto de Lei 057/19; Projeto de Lei 067/19 e Projeto de Lei Complementar 012/19. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 13 minutos)

(Sem revisão dos oradores)